



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.903, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **DAYVISON DE SOUZA CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Imprensa Oficial, para substituir pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de férias, o servidor **THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO**, no cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 30 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal